



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDENCIA

PORTARIA AGETRANSP Nº 257

DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE  
CONCESSÃO REGULADOS PELA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE  
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO – AGETRANSP.


**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na forma prevista nos incisos VIII do artigo 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, designar o servidor Roberto Sztrenzejer, ID nº 4273660-9 para exercer a função de Gestor de Contratos de Concessão, na vaga anteriormente ocupada por André Guilherme D'Angelo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.

  
Murilo Leal  
Conselheiro Presidente

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
SEGUNDA CÂMARA**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16/01/2019  
PÁGINA 18 - 2ª COLUNAPAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 13H30MIN.Onde se lê: Recursos: 71.923 e 71.930/RV's - Processos nsº E-04/010/594/2017 e E-04/010/596/2017....  
Leia-se: Recursos: 71.929 e 71.930/RV's - Processos nsº E-04/010/594/2017 e E-04/010/596/2017....

Id: 2158463

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
TERCEIRA CÂMARA**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do  
dia 29 de janeiro de 2019, às 14h30min.

Recurso nº 71.424 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/034/6269/2017 - Recorrente: PERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recursos nºs 72.556, 72.557 e 72.558 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/034/2936/2018, E04/034/2361/2018 E04/034/3766/2018 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.691 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/062.071/2011 - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARMCO STACO S/A. INDÚSTRIA METALÚRGICA - Relatora: Conselheira Fábria Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.425 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/024/198/2017 - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AUGUSTO CEZAR FURTADO PITANGA INFORMÁTICA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2158624

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
TERCEIRA CÂMARA**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do  
dia 30 de janeiro de 2019, às 12h30min.

Recurso nº 72.568 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/046/3761/2018 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CONSTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.640 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/034/0622/2017 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GSS 2006 COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.560 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/007/3525/2016 - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: WORLD FREE BARRA COMERCIAL DE PERFUMES LTDA-EPP. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.559 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/040/1035/2017 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VIA VAREJO S/A. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.459 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/034/1444/2018 - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: JM TELL CABOS TELEFÔNICOS LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2158625

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
TERCEIRA CÂMARA**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do  
dia 29 de janeiro de 2019, às 13h30min.

Recurso nº 66.739 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/040/1620/2015 - Recorrente: FORNECEDORA CHATUBA DE NILOPOLIS LTDA. - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Walter de Aguiar Amazonas Filho - Representante da Fazenda: Dras. Sílvia Faber Torres e Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 62.499 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/045/90/2013 - Recorrente: MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio do Rozário Valle Dantas Leite.

Recurso nº 69.089 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/037/810/2016 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. - Recorrida: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko - Representante do Contribuinte: Dr. Hélio Siqueira Júnior - OAB/RJ nº 62.929.

Recurso nº 71.926 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/040/85/2018 - Recorrente: MRIO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA. - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábria Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio do Rozário Valle Dantas Leite.

Recursos nºs 70.792 e 70.793 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs E04/006/3141/2016 e E-04/006/3142/2016 - Recorrente: SUSHIBEAS BAR LTDA. - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2158623

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do  
dia 29 de janeiro de 2019, às 11h30min

Recurso nº 72.631/RV - Processo nº E-04/041/1124/2018 - Recorrente: SYLVIA CARLA BARRETO DE AZEVEDO - Recorrida: AFE 08 - ITD - Relator: Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 71.171/RV - Processo nº E-04/044/218/2016 - Recorrente: WINE IPANEMA COEMRCIAL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.918/RO - Processo nº E-04/034/5749/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FATTO A MANO COMERCIAL LTDA - Relator: Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.921/RO - Processo nº E-04/044/254/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AMBEV S.A. - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.869/RO - Processo nº E-04/034/6018/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CABINE RIO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2158675

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do  
dia 29 de janeiro de 2019, às 12h30min

Recurso nº 72.946/RO - Processo nº E-04/034/7804/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GSS 2006 COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - Relator: Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.937/RO - Processo nº E-04/046/277/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA - Relator: Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.861/RO - Processo nº E-04/005/2276/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 69.159/RO - Processo nº E-04/005/172/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BELLATRIX NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 72.933/RO - Processo nº E-04/038/220/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CHINVEST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2158676

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do  
dia 30 de janeiro de 2019, às 13h30min

Recurso nº 72.570/RO - Processo nº E-04/040/006/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - Relator: Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.785/RO - Processo nº E-04/809.664/1995 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CRISAUTO S.A. REPRESENTAÇÕES SÃO CRISTOVÃO - Relator: Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.922/RO - Processo nº E-04/044/253/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AMBEV S.A. - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.917/RO - Processo nº E-04/038/354/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PORTALEX DISTRIBUIDORA DE METAIS E ALUMÍNIO LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 67.713/RO - Processo nº E-04/008/1548/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO GUARATIBA LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 72.852/RO - Processo nº E-04/033/936/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: WAIVER ARTS LOGÍSTICA DE PRECISÃO LTDA - Relator: Conselheiro Roberto Lippi Rodrigues - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2158677

**CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****DESPACHO DO CONSELHO  
DE 21/12/2018****\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-04/085/01/2017** - Como resultado das avaliações individuais procedidas pelos membros da Comissão de Estágio Confirmatório designados pela resolução SEFAZ nº 748/14, em observância aos termos do artigo 12, do Decreto nº 44.751, de 28 de abril de 2014, o Conselho Superior de Fiscalização Tributária, com fundamento no artigo 25 e 26, da Lei Complementar nº 69/90, **CONFIRMA** o Servidor FABIO ROCHA VERBICÁRIO, Identidade Funcional nº 30855373, nomeado por Ato do Secretário de Estado Chefe, de 25 de novembro de 2015, relacionado no Processo Administrativo nº E-04/085/01/2017, data base 21 de dezembro de 2018, como efetivo integrante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL de 3ª Categoria, do Quadro da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro. \*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 16 de janeiro de 2019.

Id: 2158685

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DO DIRETOR  
DE 02/03/2018****\*\*DESIGNA** os servidores HELEN CRISTINE APARECIDA SOARES FRANÇA - ID. 5018216-1- Gestor do Contrato, ANDRESSA PINHEIRO GÓMES - ID. 5076809-3 - Fiscal de Execução, CRISTIANO DOS SANTOS VALLE - ID. 5030826-2 - Fiscal de Execução, LUCIANE CALIXTO NEVES - ID. 5013915-0 Fiscal de Documentação) e ANDRÉ DEMÉTRIUS ALVES DOS SANTOS - matrícula nº 10300-2 - Fiscal de Documentação - Suplente para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1411/2017 que entre si celebraram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a PREDIALWEB LTDA-ME. Processo nº E-04/161/2458/2017. \*Omitido no D.O. de 05/03/2018. \*\* Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/01/2019.

Id: 2158606

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURANÇA  
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA  
COORDENADORIA DE CONTROLE E COBRANÇA  
DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 02/01/2019****PROC. Nº E-08/008/2817/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 168/2017, referente a THAIS DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO.

Id: 2158607

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico e Geração de Emprego e Renda****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS  
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANS Nº 257 DE 18 DE JANEIRO DE 2019****DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS.****O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas no art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência.**RESOLVE:****Art. 1º** - Na forma prevista nos incisos VIII do artigo 5º da Resolução AGETRANS nº 37, de 13 de junho de 2017, designar o servidor Roberto Szterzenzejer, ID nº 4273660-9, para exercer a função de Gestor de Contratos de Concessão, na vaga anteriormente ocupada por André Guilherme D'Angelo.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2158673

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA JUCERJA Nº 1641 DE 17 DE JANEIRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com a Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05/12/2013, e Decreto nº 13.609, de 21/10/1943,**RESOLVE:****Art. 1º** - Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública Ad Hoc ANNA CHRISTINA MARGARETA NYSTROM, no idioma SUECO, devido ao deferimento em 14/01/2019 por Decisão Singular no Processo nº 00-2019/000777-0, de 08/01/2019 arquivado como "Documento de Tradutor" nº 00003481371, em 14/01/2019 e assinatura do Termo de Compromisso em 16/01/2019.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019

**VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES**  
Presidente

Id: 2158666

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA****LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DA PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ/GP Nº 419 DE 17 DE JANEIRO DE 2019****DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos do Processo Administrativo nº E-12/080/266/2017,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a servidora THALITA GÓES PEREIRA, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, ID Funcional 44320221, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, para atuar como COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIO da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, praticar os atos previstos no art. 20, do Decreto Estadual nº 44.789, de 15 de julho de 2014, e suas alterações.**Art. 2º** - Designar a servidora VANESSA GARCIA DA COSTA, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, ID Funcional 44262531, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, para responder e praticar os atos previstos no art. 20, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, e suas alterações, nas faltas e impedimentos legais e eventuais da COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIO da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.**Art. 3º** - Fica revogada a PORTARIA LOTERJ/GP Nº 393, de 18 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27 de abril de 2017 e disposições contrárias.**Art. 4º** - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCÉ/RJ.**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2019

**KELLY MATTOS**  
Presidente

Id: 2158727

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 17/01/2019****PROCESSO Nº E-07/100.343/2018 - PE Nº 385/2018 - ASL-DP - CONHEÇO E DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Empresa MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, desclassificando a proposta da Empresa RCM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Id: 2158668